



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.905 – DATA: 20.05.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O lote de terra desmembrado da área urbana situado na Rua 02 de Novembro n.º 857, Bairro da Cerâmica, nesta Comarca e cidade de Iaçú-BA., medindo-se 4,20 metros de frente ; 4,20 metros de fundo; 17,50 metros de frente a fundo do lado direito e 17,50 metros do lado esquerdo ou seja 73,50m2, limitando-se pelo lado direito de quem entra Edmarcos Ferreira da Cruz; pelo lado esquerdo com Danilo Dourado Castro e fundo do com terreno baldio . **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.04.033.0053.001 - PROPRIETÁRIO:** EDMARCOS FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, maior, solteiro, mecânico, RG SSP/BA N° 1561963879, CPF n° 055.313.055-24, residente e domiciliada na Rua Cruzeiro do Sul, n° 383, Bairro da Cerâmica, nesta cidade de Iaçú-BA. (CEP 46.860-000). **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 3904, Registro sob n. 01, em 13 de maio de 2016, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, Certidão de Desmembramento emitida pela Prefeitura de Iaçú e Via de ART de Obra ou Serviço n° BA2016.0039017, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSE CÍCERO SAMPAIO, CREA-BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av.01/3905.– Iaçú-BA., 20 de maio de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.706.** **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. EDMARCOS FERREIRA DA CRUZ , datado de 19 de maio de 2016, fica constando que foi construída na matrícula supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 857**, medindo-se 67,55m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, quintal e garagem, no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART BA n° BA2016.0039017, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSE CÍCERO SAMPAIO, CREA-BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.235.42422/66 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 08/04/2016 . **VALOR DA AVERBAÇÃO:**



R\$444,68, conforme DAJE nº 006449 série 002. **Emolumentos: R\$216,56- Taxa de Fiscalização: R\$155,93 – FECOM: R\$66,41– Def. Pública: R\$5,78 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB009058-7- CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: - (a) VALTERIO DALTRO FERRARO- Av.02/3.905 – Iaçú-BA., 20 de maio de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9.707. HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001733 exercício 2016, datado de 07 de abril de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a EDMARCOS FERREIRA DA CRUZ, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 857, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 2043-1621, expedido em 04 de abril de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 006450 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23– Taxa de Fiscalização: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65 - Selo de Autenticidade 0283.AB009059-5.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - R-3./3.905 – Iaçú-BA., 18 de julho de 2016. **PROTOCOLO Nº. 9.898 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** EDMARCOS FERREIRA DA CRUZ, já qualificado. **ADQUIRENTE:** VANESSA DOS SANTOS LIMA, brasileira, maior, solteira, vendedora, RG SSP/SP n.º 498809298, CPF n.º 454.575.458-90 residente e domiciliada na Tv Raul Medrado, 53, casa, Bairro da Cerâmica, Iaçú-BA., CEP 46860-000. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.607, datado de 18 de julho de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$11.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$5.988,60 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE nº 007111 série 002- **Emolumentos: R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15 – Def. Pública: R\$4,45** -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - **DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade Nº 0283.AB009595-3. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - . CONDIÇÕES: As constantes do****



Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - R. 04/3.905- Iaçú- BA 18 de julho de 2016

- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.03, o(a)(s) Sr(a)(s). VANESSA DOS SANTOS LIMA, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$67.011,40**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, no valor total inicial de **R\$ 419,75** à taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.09.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título

**VALOR DO REGISTRO:** R\$ 297,18 conforme DAJE nº 007112 série 002-  
**Emolumentos:** R\$144,73 – **Taxa de Fiscalização:** R\$104,21 – **FECOM:** R\$44,38 – **Def. Pública:** R\$3,86 - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade** Nº 0283.AB009595-3. Dou fé. O Oficial : (a) VALTERIO DALTRO



FERRARO - AV-05 /3905 – Iaçú-BA., 11 de outubro de 2019. – **PROTOCOLO** – Prenot. 12.831, em 11 de outubro de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: VANESSA DOS SANTOS LIMA, credor(a) de que trata o R-4. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que trata o R-3. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por JANETE APARECIDA CORREIA, Secretária de Diretoria, brasileira, casada, RG SSP/MG 5392.656, CPF nr. 760.810.206-15, endereço com na Rua Espírito Santo, 616, 8º andar, Belo Horizonte-MG, CEP 30.160-031, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro 3769, fl 207 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP. **VALOR**: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS**: Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao pagamento do ITIV. **VALOR DA AVERBAÇÃO**: R\$739,48 conforme DAJE n.º 014793 Série 002. **Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39- Def. Pública: R\$9,47 - Selo de Autenticidade 0283.AB108949-3 - 4PVHCGG8DS - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. CERTIFICO também, que o imóvel objeto da matrícula supra, FOI CONSOLIDADO em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 05, feita em 11 de outubro de 2019. Dou fé. Iaçu, 14 de outubro de 2019. O Oficial:**

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 81,62, conforme DAJE N° 014794 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$39,42 – Taxa Fiscal:R\$27,99 – FECOM: R\$10,77 – PGE R\$1,57 – FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,05.  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

